

DECRETO Nº 122, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

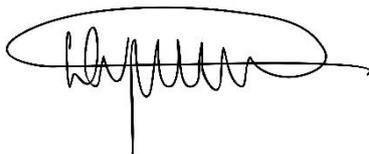
DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** dos servidores de cargos em comissão abaixo elencados, publicado no DECRETO Nº 053, DE 22 DE JANEIRO DE 2021:

- 1- **JUCELI APARECIDA DOS S. TAVARES**, inscrita no CPF/MF 972.231.151-49, para o Cargo de Assistente Social (CC-02), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- 2- **AGOSTINHA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF 484.125.381-53, para o Cargo de Assistente de Programa (CC-04), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA